



Edital de Retificação ao Edital de abertura de processo de escolha

Edital nº02/2023 COMDICAN


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nonoai (**COMDICAN**), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº3.648 de março de 2023, **torna público**, a retificação do Edital e Abertura do Processo de Escolha para os Membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Nonoai-RS. Alterando os itens **7.14 e 7.17** e acrescentando o item **7.18** ao Edital de Abertura, os quais passam a ter a seguinte redação:

“7.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia **11/07/2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 2 (dois) dias, no período de **12/07/2023 a 13/07/2023**.

7.17. Avaliação psicológica será nos dias **18,19,20 21/07/2023**.

7.18. Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia **26 de julho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.”

06 de abril de 2023 -Nonoai-RS


Lidiane Loureiro de Mello
Presidente COMDICAN